



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56
NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA”), nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, em reunião do Conselho de Administração do GPA, foi apresentada à consideração do Conselho de Administração por recomendação de seu acionista controlador final, Casino Guichard-Perrachon (“Casino”), uma potencial transação que resultará na simplificação da estrutura do Casino na América Latina.

A reorganização proposta, que conta com o apoio da diretoria executiva do GPA, envolve: (i) uma oferta pública a ser lançada pelo GPA com vistas à aquisição, em dinheiro, de até a totalidade das ações do Almacenes Éxito S.A., sociedade de capital aberto localizada na Colômbia (“Éxito”); (ii) a aquisição pelo Casino da totalidade das ações de controle de emissão do GPA atualmente detidas indiretamente pelo Éxito a preço justo; e (iii) a migração do GPA para o Novo Mercado, segmento de mais elevado nível de governança da B3, com a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão do GPA em ações ordinárias à razão de 1 para 1.

O preço a ser ofertado pelo GPA pelas ações do Éxito deverá ser examinado por um comitê especial independente constituído e que delibere nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35 (“Comitê Especial”), conforme previsto na Política para Transações com Partes Relacionadas do GPA. Não obstante o dever do Comitê Especial de examinar o preço da potencial transação proposta, tem como indicação da diretoria que um preço por cada ação do Éxito a ser considerado poderia ser na faixa entre 16.000 e 18.000 pesos colombianos (que representam, nesta data, entre R\$19,31 e R\$21,72).

O Conselho de Administração acredita que essa transação trará benefícios ao GPA, com a simplificação da estrutura na América Latina e uma melhora significativa na governança. Além disso, o Conselho de Administração espera que essa transação permita ao GPA aumentar sensivelmente sua base de potenciais investidores.

Assim, o Conselho de Administração resolveu apoiar a operação nos termos propostos e aprovou a formação do Comitê Especial com 3 membros independentes: (i) Eleazar de Carvalho Filho; (ii) Luiz Augusto de Castro Neves; e (iii) Luís Nelson Guedes de

Carvalho, para examinar tal potencial transação. O Comitê Especial contratará assessores legais e financeiros para auxiliá-lo nesta tarefa.

O GPA manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a existência de novos fatos relevantes vinculados ao assunto.

São Paulo, 26 de junho de 2019.

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores